



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Aos 31 de março de dois mil e vinte e cinco, às 07:30 horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, os integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade. Reuniram-se, sob a presidência do vereador Luciano Leal, com a presença do vereador e relator Willian da Silva Moraes, vereador e membro José Benedito de Oliveira Machado, onde deliberaram sobre as seguintes pautas: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 07, de 07 de fevereiro de 2025, que “Altera a Lei nº 1.107, de 05 de março de 2013, que Dispõe sobre a Concessão de Diárias aos membros do Poder Legislativo do Município de Nova Andradina, seus Assessores e Servidores, e dá outras providências. Após análise do teor, do mérito do Projeto de Lei Ordinária e observação dos princípios constitucionais, respaldado pelo Parecer Jurídico, esta comissão decidiu apresentar parecer favorável. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Luciano Leal encerrou a reunião às 08:45 horas, onde foi lavrada a presente ata, pelo vereador e relator Willian da Silva Moraes, que será lida e assinada pelos presentes titulares da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

Sala das Comissões em 31 de março de 2025.

---

Presidente: Luciano Leal  
Vereador - PODEMOS

Relator: Willian da Silva Moraes  
Vereador – REPUBLICANOS

---

Membro: Dito Machado  
Vereador – UNIÃO BRASIL